



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

---

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às nove horas da manhã, do dia 12 de dezembro de dois mil e dezenove, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 006/2019 de 02 de maio de 2019, para deliberarem sobre o processo nº 394/2019, Inexigibilidade nº 008/19, referente a prestação de serviço de apresentação artística da ORQUESTRA VIOLA E VIOLINOS, no dia 29/12/2019 às 20:30hs, no palco instalado na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, no evento denominado "Natal Iluminado 2019" na cidade de Muzambinho/MG, através da empresa Ribeiro e Ribeiro Produção, Promoção e Organização de Espetáculos LTDA, CNPJ nº 05.480.400/0001-65, situada na Rua Silva Jardim, nº 26 – sala 01, Centro, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thassia Ruela da Silva, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thassia Ruela da Silva  
Presidente

Marina Carvalho de Sousa  
Secretária

Rosiane Donizetti Barbosa  
Membro

José Eduardo de Magalhães  
Membro